

Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020

Ofício nº. 009/2019 – CMC

Londrina, 06 de fevereiro de 2019.

À
UNOPAR – Universidade Norte do Paraná
Prof. Hélio Rodolfo Navarro
Magnífico Reitor


Este Conselho Municipal da Cidade de Londrina, no uso de suas atribuições, e conforme o que dispõe no Art. 31 do capítulo V – disposições Gerais do Regimento do CMC, solicita a esta Instituição a manifestação quanto a alteração dos membros indicados para Conselho, considerando o número de faltas sem justificativa.

Aguardamos o retorno de V. S^a, para que possamos oficializar a nova indicação, bem como divulgar nos canais oficiais.

Atenciosamente,


Rosemarí Friedmann Angeli

Presidente do Conselho Municipal da Cidade


Recebido em 08/02/19.
16:31 hrs.